



Câmara Municipal de Rio Azul

**PAUTA DA ORDEM DO DIA**

**Ordem do Dia** – Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2016.

- 1) **Subemenda nº 01/2016** - Dos Vereadores Edson Paulo Klemba, Jane Solda e Renato Hrinczuk  
Em única discussão e votação nominal

Propõe nova redação à Emenda nº 10/2016, Modificativa à redação do artigo 1º, do projeto de lei que dispõe sobre o valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quadriênio 2017-2020.

Pela proposta de subemenda dá-se nova redação conforme segue:

**Onde consta:** “... o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Rio Azul fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) mensais ...”

**Passa a constar:** “... no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais...”

---

- 2) **Emenda nº 10/2016** - Dos vereadores Jair Boni, Amauri Domingues, Leonardo Kostiuiczik e Pedro lantás  
Em única discussão e votação nominal, com a subemenda se tiver sido aprovada

Modifica a redação do artigo 1º, do projeto de lei que dispõe sobre o valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quadriênio 2017-2020, conforme segue:

**Onde consta:** “... O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL FICA FIXADO, EM PARCELA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MENSAIS E O DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, EM PARCELA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).”

**Passa a constar:** “... O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL FICA FIXADO, EM PARCELA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) MENSAIS E O DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, EM PARCELA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.”

---

- 3) **Emenda nº 11/2016** - Dos vereadores Jair Boni, Amauri Domingues, Leonardo Kostiuiczik e Pedro lantás  
Em única discussão e votação nominal

Modifica a redação do artigo 2º, do projeto de lei que dispõe sobre o valor do subsídio dos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS para o quadriênio 2017-2020, conforme segue:

**Onde consta:** “O SUBSÍDIO MENSAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS FICA FIXADO, EM PARCELA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).”

**Passa a constar:** “... NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.”

---

4) **Projeto de Lei - Do vereador Sérgio Mazur**

Em 1ª discussão e votação nominal, juntamente com a emenda se tiver sido aprovada

Fixa os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2017-2020.

---

5) **Emenda nº 12/2016 - Dos vereadores Jair Boni, Amauri Domingues, Leonardo Kostiuiczik e Pedro Iantas**

Em única discussão e votação nominal

Modifica a redação do artigo 1º, do projeto de Resolução que dispõe sobre o valor do subsídio dos VEREADORES para o quadriênio 2017-2020, conforme segue:

**Onde consta:** “O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020, FICA FIXADO, EM PARCELA ÚNICA, **NO VALOR DE R\$ 2.640,00** (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) E O DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, EM PARCELA ÚNICA, **NO VALOR DE R\$ 3.520,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).”

**Passa a constar:** “O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES ... **NO VALOR DE R\$ 4.500,00** (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E O DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL ... **NO VALOR DE R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS).”

---

6) **Projeto de Resolução - Do vereador Sérgio Mazur**

Em única discussão e votação nominal, junto com a Emenda se tiver sido aprovada

Fixa o valor do subsídio dos VEREADORES para o quadriênio 2017-2020

---